

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 52.201.456/0001-13.**

OBJETO: **“A aquisição do equipamento: Micrótomo Rotativo Motorizado (HistoCore AUTOCUT, Configuration 1 with Two-in-One Blade Holder, Leica Biosystems), e nº Q-394152, emitida em 24/06/2026, contendo o equipamento Processador Automático de Tecidos (HistoCore PEARL – Automated Tissue Processor, Leica Biosystems), para apoio nas rotinas de preparo e processamento histológico de amostras, biossegurança e ensaios laboratoriais no LIPAN/UNEMAT, atendimento do Convênio nº 01.26.0206.00 UNEMAT – FINEP e FAPEMAT”.**

VALOR: **R\$ 299.955,94 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

BASE LEGAL: **Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/14569.**

Cáceres-MT, 24 de agosto de 2026.
Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat